



TC 036.524/2011-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Responsável: João Cândido Carvalho Neto (CPF 099.155.913-49)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 5.4402/015-TCU-Primeira Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3.791/2014-TCU-Primeira Câmara**, Sessão de 9/7/2014, Ata 23/2014 (peça 39), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, João Cândido Carvalho Neto, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 3791/2014-TCU-1.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
João Cândido Carvalho Neto	2.929/2015	25/9/2015	Peça 57	13/10/2015	Peça 61	-

2. Devidamente notificado, o(s) Sr. João Cândido Carvalho Neto, em causa própria, interpôs Recurso de Reconsideração em 1/8/2014 (peça 44), apreciado por meio do **Acórdão 5440/2015-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 15/9/2015, Ata 32/2015, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento** (peça 53).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 5.440/015-TCU-1.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
João Cândido Carvalho Neto	3.514/2015	18/11/2015	Peça 64	15/1/2016	Peça 67	2/2/2016



4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 3791/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

5. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 68).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 26 de dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)